



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

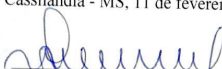


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2022 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **Bruno de Souza Beretta & CIA LTDA (Beretta Distribuidora e Comércio)**, inscrita no CNPJ nº 29.462.840/0001-58, no valor de **RS 4.396,70 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**, referente ao fornecimento de **“MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (refil, toner, mouse usb e fonte de energia)”**, para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 11 de fevereiro de 2022


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2022 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 005/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **MARINEZ SANTANA DE ARAÚJO 99435446191 (Lava Jato Ideal)**, inscrita no CNPJ nº 40.451.896/0001-40, no valor de **RS 6.864,40 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (limpeza e lavagem de veículos)**” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 11 de fevereiro de 2022

Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

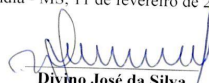


Estado de Mato Grosso Sul
**Câmara Municipal de
Cassilândia**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2022 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 006/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA (ZIZO PNEUS)**, inscrita no CNPJ nº **37.549.524/0005-70**, no valor de **RS 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de **“LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS”** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 11 de fevereiro de 2022


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

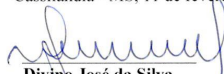


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2022 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 008/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **Bruno de Souza Beretta & CIA LTDA (Beretta Distribuidora e Comércio)**, inscrita no CNPJ nº 29.462.840/0001-58, no valor de **até R\$ 13.806,40 (treze mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)**, referente ao fornecimento de **“MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO”**, para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 11 de fevereiro de 2022


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2022 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 009/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **BARBOSA DE ASSIS & CIA LTDA (Bazar e Papelaria Assis)**, inscrita no CNPJ nº 26.814.285/0001-98, no valor de **RS 7.607,70 (sete mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos)**, referente ao fornecimento de **“MATERIAL DE EXPEDIENTE (papelaria)”**, para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 11 de fevereiro de 2022


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

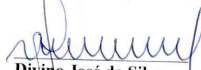


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de
Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 009/2022 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 010/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **PEREZ & SANCHES LTDA (PAREDAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO)**, inscrita no CNPJ nº **86.765.310/0001-12**, no valor de **até R\$ 2.676,86 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao fornecimento de “**MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (lâmpadas, mola hidráulica e etc)**”, para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 11 de fevereiro de 2022


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

**Câmara Municipal de
Cassilândia**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2022 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 011/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **COSTA LOPES & MARTINS LTDA (FORTE GÁS)**, inscrita no CNPJ nº **29.866.496/0001-62**, no valor de **até RS 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**, referente ao fornecimento de “**GÁS ENGARRAFADO (gás de cozinha)**”, para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 11 de fevereiro de 2022


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

255

Fls. Nº

80

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

104/22 de 07 de fevereiro de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1098/21 de 07 de dezembro de 2021 no Art.1º na parte que concedeu férias pelo Período Concessivo de 03/01/2022 a 01/02/2022, a servidora Sra. **Fernanda Ferreira Freitas**, Motorista de Ambulância e Motorista Escolar, matrícula 2192/5, tendo em vista a Licença Maternidade com início em 31/12/2021.

Art. 2º - Conceder a Sra. **Fernanda Ferreira Freitas**, Motorista de Ambulância e Motorista Escolar, matrícula 2192/5, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em trinta e um (31) de dezembro de 2021 e término em vinte e nove (29) de abril de 2022, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008.

Art. 3º - Conceder a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em trinta (30) de abril de 2022 e término em vinte e oito (28) de junho de 2022, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 4º - Conceder férias pelo prazo de trinta dias com início em 29/06/2022 a 28/07/2022, referente ao período aquisitivo de 05/06/2021 a 04/06/2022.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

255

Fls. Nº

99

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

123/22 de 10 de fevereiro de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.21 e 22 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Larissa Souza Soares**, para exercer o cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, em vaga prevista no Anexo IV e VI da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e referência salarial na Lei nº 2.160/2019 de 23 de abril de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

124/22 de 10 de fevereiro de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
53/1	Celso Gilberto de Melo	07	09/02/2022	15/02/2022
1840/2	Claudia Cristina de Souza	07	10/02/2022	16/02/2022
1450/1	Gabriel Wanderley de Mendonça	07	09/02/2022	15/02/2022
1406/4	Geismar Alves de Menezes Silva	08	04/02/2022	11/02/2022
1525/3	Gisely Ferreira de Lima	07	09/02/2022	15/02/2022
418/1	Maria Aparecida de Freitas	15	05/02/2022	19/02/2022
205/1	Maria Margarida B. S. Gularte	07	31/01/2022	06/02/2022
831/1	Neli Luzia Galavoti	07	08/02/2022	14/02/2022
270/1	Saionara Dalastra	07	09/02/2022	15/02/2022
903/1	Tatyane Amaral de Aquino	10	02/02/2022	11/02/2022
1804/1	Zuleica Gonçalves	07	24/01/2022	30/01/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

256

Fls. Nº

01

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

125/22 de 10 de fevereiro de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Silvania Ribeiro de Assis**, matrícula 288/1, TAO II – Escriturário III, pelo período de 10/01/2022 a 10/03/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

256

Fls. Nº

02

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

126/22 de 10 de fevereiro de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Eliana Nunes Dias	27/1	15/01/2021	14/01/2022
José Fernando da Silva	1786/1	03/01/2021	02/01/2022
Leni Silene Barbosa de Souza	326/1	05/02/2021	04/02/2022
Vera Lucia Martins de Queiroz	2666/1	25/05/2020	24/05/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 256

Fls. Nº 03



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

127/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

Portaria N.º

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O SERVIDOR ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, MAT. 690, COMO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 161/2021, CELEBRADO COM A EMPRESA: JH PANUCCI EPP, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 25 PARA IMPLANTAÇÃO, APLICAÇÃO E EXECUÇÃO NAS PISCINAS DO BALNEÁRIO TURÍSTICO, NA MARGEM DIREITA DO RIO APORÉ, EM CUMPRIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800842-96.2012.8.12.0007, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE DE CASSILÂNDIA-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

256

Fls. Nº

04

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 127/2022, de 14 de fevereiro 2022.

Dados Complementares:

Dispensa de Licitação nº 120/2021 - Contrato nº 161/2021.
Vigência de 17/11/2021 até 30/04/2022.
Ordenador de Despesas: JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos catorze (14) dias do mês de fevereiro de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, com autorização do Prefeito Municipal e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022.

EDITAL Nº 017/2022.

A. ALTERAÇÃO NO ITEM 10.7 – COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

10.7. A comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá na apresentação dos seguintes documentos

10.7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação por meio de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que o licitante já executou pelo menos 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado ou similar.

10.7.2 Autorização da Agência Nacional do Petróleo – ANP, para atividade de distribuição de asfaltos (Resolução ANP nº 02 de 14/01/2005, art. 3º).

B. ALTERAÇÃO NO ITEM 9.1 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do produto, mediante apresentação da documentação fiscal e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) acompanhada do Certificado de Qualidade de Produto (art. 3º da Resolução ANP 36/2012 de 13/11/2012 para conferência e ateste, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

C. ALTERAÇÃO NO ITEM 10.1 DA CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO NA MINUTA DO CONTRATO (ANEXO VI), A QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do produto, mediante apresentação da documentação fiscal e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) acompanhada do Certificado de Qualidade de Produto (art. 3º da Resolução ANP 36/2012 de 13/11/2012 para conferência e ateste, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, **ALTERAM** inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica marcada para 03/03/2022 às 09h00 (nove horas) horas (DF) para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 10 de fevereiro 2022.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2021.

OBJETO: MEDICAMENTOS ELENCADOS NO REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 03/05/2022

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2021.

OBJETO: MEDICAMENTOS ELENCADOS NO REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 03/05/2022

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2021.

OBJETO: MEDICAMENTOS ELENCADOS NO REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 03/05/2022

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2021.

OBJETO: MEDICAMENTOS ELENCADOS NO REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 03/05/2022

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2021.

OBJETO: MEDICAMENTOS ELENCADOS NO REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 03/05/2022

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2021.

OBJETO: MEDICAMENTOS ELENCADOS NO REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 03/05/2022

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2021.

OBJETO: MEDICAMENTOS ELENCADOS NO REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 03/05/2022

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2021.

OBJETO: MEDICAMENTOS ELENCADOS NO REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 03/05/2022

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.
DAVID FERREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº177/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2021.

OBJETO:MATERIAL DE CONSUMO –CESTAS BÁSICAS DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS QUE TEM GUARDA, TUTELA OU ADOÇÃO DE MENOR

VIGÊNCIA: 20/05/2021 A 20/05/2022

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2022.
DAVID FERREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº180/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2021.

OBJETO:FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE LEITE PASTEUIZADO TIPO C”

VIGÊNCIA: 20/05/2021 A 20/05/2022

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2022.
DAVID FERREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DIÁRIAS DE ARBITRAGENS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 04/03/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 04/03/2022, (HORÁRIO MS).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA
DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO,
CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS
MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A
DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À
SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE
MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA
MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES
QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA
AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES.
CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE,
GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR
MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER
SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ
ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA
PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A
HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS
AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS
AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE
www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1870

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo
VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato Cesar de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza (PSL)
Oba Oba (PSDB)